



**SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA - EDITAL N° 002/2023 -
(SRT/SESA)**

**RELATÓRIO DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPES I e II E
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA APRESENTADA**

Vitória/ES

Maço/2024



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

1) INTRODUÇÃO

Trata o presente de Relatório sobre a **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPES I e II** das propostas referentes ao EDITAL N° 002/2023, de 19 de dezembro de 2023, realizada em 06 de janeiro de 2024, na Sala de reuniões do Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde; **REUNIÕES DE TRABALHO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DO ENVELOPE II**, realizadas nas datas dos dias **24 e 31 de janeiro de 2024, nos dias 08, 09, 15, 16, 19, 20, 21, 26 e 28 de fevereiro de 2024 e dias 06 e 13 de março de 2024;** e **RESULTADO FINAL** concernente à Convocação Pública para parceria com Organização Social de Saúde com o intuito de celebrar Contrato de Gestão referente às Residências Terapêuticas.

2) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Conforme Portaria 002-S, de 03/01/2024, publicada em 04 de janeiro de 2024, o Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, instituiu Comissão de Seleção com objetivo de selecionar Organização Social com melhor Proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá a Gestão das Residências Terapêuticas.

Após publicação da Portaria 002-S, em 04/01/2024, a Comissão de Seleção foi composta pelos servidores relacionados abaixo:

- ❖ Ediva Eva Correa.
- ❖ Franciely da Costa Guarnier.
- ❖ Jeandri dos Santos Pinto.
- ❖ Joubert de Barros.
- ❖ Margareth Maria da Silva.
- ❖ Ricardo Nitz Fundão.
- ❖ Telma Pereira Salomão.
- ❖ Yure Prudencio Ruas Xavier.

3) SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS (ENVELOPES I e II) DO EDITAL N° 002/2023 - (06/01/2024)

A Sessão de Abertura das Propostas referentes ao Edital de Convocação Pública n° 002/2023, Envelopes I e II, conforme comunicado publicado em Diário Oficial do Estado no dia 19 de dezembro de 2023, foi realizada às nove horas do dia 06 de janeiro de 2024, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, localizado à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP: 29050-260, Vitória/ES.



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

Reuniram-se:

Instituto Vida e Saúde – INVISA (representada pelo Sr. Bruno Soares Ripardo).

Membros da Comissão de Seleção (Ediva Eva Correa; Franciely da Costa Guarnier; Jeandri dos Santos Pinto; Joubert de Barros; Margareth Maria da Silva; Ricardo Nitz Fundão; Telma Pereira Salomão e Yure Prudencio Ruas Xavier).

Representantes da SESA (Fernanda Nascimento Gomes; Graziela Simone Marques; Juliana Medeiros da Silva; Ivan Schmidel Pirola; Eduardo Mendes de Lima).

Apenas uma entidade, o Instituto Vida e Saúde – INVISA, CNPJ: 05.997.585/0001-80, localizada no endereço Rua Hemete Silva, 49, Santo Antônio de Paula, Rio de Janeiro, C.E.P. 28.470-0000, entregou a documentação dentro do prazo estipulado no Edital N° 002/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Todos os documentos foram identificados com a data e horário de entrega, devidamente lacrados e recebidos pelo setor de protocolo da SESA.

Foram eleitos a Sr^a. Franciely da Costa Guarnier e o Sr. Bruno Soares Ripardo, por unanimidade, para representarem os membros da Comissão de Seleção e Qualificação e a instituição presente respectivamente, para participarem da abertura das propostas, conferência dos envelopes, das mídias digitais bem como a rubrica das páginas das documentações do envelope I e a planilha em Excel denominada “Planilha Proposta Orçamentária e Assistencial” do envelope II.

O Sr. Bruno Soares Ripardo, representante da INVISA, solicitou constar em ATA, que as planilhas disponibilizadas pela SESA no Edital n° 002/2023, apresentaram inconsistência na consolidação de dados financeiros a serem remanejados de uma planilha para outra, conforme abaixo:

“...na aba P2 orçamento financeiro mensal a célula Q 37 de despesas operacionais não está somada a célula Q 36 do subtotal de despesas com custeio o que dá divergência na célula Q 55 do total do orçamento, dessa forma o valor final é divergente na P2 e na P3. Constando como valor correto R\$ 17.633,214,27 (Dezessete milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte sete centavos)”.

Os envelopes I e II foram abertos e rubricadas as páginas que compõem os documentos disponibilizados em excel, denominado “Planilha Proposta Orçamentária e Assistencial Republicado”, pelo representante das instituições e pela representante da Comissão de Seleção.

O valor total de custeio apresentado na planilha de Excel, impressa, “P3 – Cronograma de Desembolso”, de cada entidade habilitada, conforme registrado em Ata, foi de:



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

- **R\$ 16.955.013,72 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, treze reais e setenta e dois centavos)** pelo **Instituto Vida e Saúde – INVISA**, ressalta-se que o valor da proposta contido na planilha P3 às fls. 03 foi retirado do CD uma vez que na via impressa os valores não são legíveis, tal erro também se encontra na planilha contida na mídia digital, sendo possível a visualização dos valores apenas com a aproximação do cursor;
- O Valor apresentado na P4 corresponde ao montante de **R\$ 17.633.214,27 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e três reais, duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)**.

Demais informações encontram-se no documento ATA ABERTURA DAS PROPOSTAS EDITAL N° 002/2023 – CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, anexa a este Relatório.

4) ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DO ENVELOPE II

As Reuniões de Trabalho da Comissão de Seleção para análise da documentação apresentada nos Envelopes I e II pela entidade HABILITADA realizaram-se nos dias **24 e 31 de janeiro de 2024, nos dias 08, 09, 15, 16, 19, 20, 21, 26 e 28 de fevereiro de 2024 e dias 06 e 13 de março de 2024**, na Sala de Reunião da Subsecretaria de Planejamento - SEPLANTS e na sala de reunião da Gerencia de Contratualização da Rede Própria (GECORP/SESA), tendo sido avaliada a Organização Social HABILITADA conforme critérios constantes no art. 8º da Lei Complementar nº 489/2011 (resultados a serem alcançados, quantitativos e qualitativos, economicidade; indicadores de eficiência e qualidade do serviço; a capacidade técnica e operacional da candidata; ajustamento da proposta às especificações técnicas e aos critérios utilizados pelo Poder Público; adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados); critérios estes, constantes do Edital de Convocação Pública.

A PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA da entidade contemplaram os valores e quantitativos apresentados sinteticamente nas Tabelas abaixo:

TABELA 01 - AVALIAÇÃO FINANCEIRA – VALOR MÁXIMO PERMITIDO:

R\$ 18.559.825,42 – VALOR MÍNIMO PERMITIDO: R\$ 17.631.834,15

MÊS	INVISA (R\$)
Período de Ativação	0,00
Período de Ativação	0,00
1º	1.412.917,81
2º	1.412.917,81
3º	1.412.917,81
4º	1.412.917,81



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

5º	1.412.917,81
6º	1.412.917,81
7º	1.412.917,81
8º	1.412.917,81
9º	1.412.917,81
10º	1.412.917,81
11º	1.412.917,81
12º	1.412.917,81
TOTAL	16.955.013,72

Valores extraídos da Planilha P3 impressa, localizada na envelope II, volume II– pag. 545

Considerando que na abertura dos envelopes I e II, o Sr. Bruno Soares Ripardo, representante da INVISA, solicitou constar em ATA, que as planilhas disponibilizadas pela SESA no Edital nº 002/2023 apresentaram inconsistência na, conforme abaixo:

“ ...na aba P2 orçamento financeiro mensal a célula Q 37 de despesas operacionais não está somada a célula Q 36 do subtotal de despesas com custeio o que da divergência na célula Q 55 do total do orçamento, dessa forma o valor final é divergente na P2 e na P3. Constando como valor correto R\$ 17.633,214,27 (Dezessete milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte sete centavos)”.

A Comissão de Seleção verificou as fórmulas contidas nas planilhas e células citadas em questão e dá razão a entidade.

Diante do exposto, os valores apresentados nas Planilhas **P2 e P3**, no montante de **R\$ 16.955.013,72 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, treze reais e setenta e dois centavos)**, é divergente do valor total apresentado pela empresa na P4, que corresponde **R\$ 17.633.214,27 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)**, devido não haver a vinculação dos resultados entres as planilhas indicadas acima, sendo este último o valor correto da proposta da entidade, conforme Planilha P3 abaixo:

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT - Edital nº 002/2023		
PLANILHA 3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS	IDENTIFICAÇÃO	VALOR DA PARCELA
PERÍODO DE ATIVAÇÃO	ADMINISTRATIVOS	0,00
PERÍODO DE ATIVAÇÃO	ADMINISTRATIVOS	0,00
1º	Assistenciais	1412917,81
2º	Assistenciais	1412917,81
3º	Assistenciais	1412917,81
4º	Assistenciais	1412917,81
5º	Assistenciais	1412917,81
6º	Assistenciais	1412917,81
7º	Assistenciais	1412917,81
8º	Assistenciais	1412917,81
9º	Assistenciais	1412917,81
10º	Assistenciais	1412917,81
11º	Assistenciais	1412917,81
12º	Assistenciais	1412917,81
TOTAL		16955013,72



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

A entidade Instituto Vida e Saúde - INVISA, apresentou proposta com estimativas de despesas para custeio das atividades nas Residências Terapêuticas com valores considerados exequíveis, ou seja, valores não inferiores em 5% (cinco por cento) do valor total de custeio orçado pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme estabelecem os itens 4.5 e 8.10 do Edital, que corresponde ao montante de **R\$ 18.559.825,42 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, sendo o valor mínimo permitido **R\$ 17.631.834,15 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)**, conforme Planilha 2 abaixo:

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT - Edital nº 002/2023																		
Planilha 2 - CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO MENSAL DO PERÍODO ASSISTENCIAL																		
Despesa/Categoria	Período de atuação - 1º Mês	Período de atuação - 2º Mês	Período de Atuação - 12 meses Contratual												Total Anual	Total Mensal - Per. de Atuação		
			1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
1. Pessoal	0,00	0,00	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	1.068.317,81	12.827.013,72	12.827.013,72
1.1 - Salário			554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	554.153,76	6.643.645,12	6.643.645,12
1.2 - Benefício (Vale Transporte/Alimentação/Seguro)			87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	87.475,51	1.049.706,12	1.049.706,12
1.3 - Outros Benefícios																	0,00	0,00
1.4 - Encargos Sociais (Impostos/Contribuições)			209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	209.173,62	2.510.083,44	2.510.083,44
1.5 - Transporte (Vale Transporte/Passagem)			218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	218.114,32	2.617.379,04	2.617.379,04
1.6 - Outros Encargos																	0,00	0,00
2. Serviços Contratados	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	792.000,00	792.000,00
2.1 - Serviço de Assistência																	0,00	0,00
2.1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica			66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	792.000,00	792.000,00
2.1.2 - Contrato de Prestação de Serviço																	0,00	0,00
2.1.3 - Contrato de Operatividade																	0,00	0,00
2.2 - Serviço Administrativo																	0,00	0,00
3. Materiais	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	1.716.000,00	1.716.000,00
3.1 - Medicamento			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00	36.000,00
3.2 - Material de Higiene e Limpeza			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	240.000,00
3.3 - Material de Consumo			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00	36.000,00
3.4 - Outros Materiais			117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	1.404.000,00	1.404.000,00
4. Aluguer	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00
4.1 - Residência			R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	1260000	1260000
5. Gastos			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	360.000,00
6. Despesa Tributária/Financeira																	0,00	0,00
7. SUB-TOTAL DESPESAS COM CUSTEIO	0,00	0,00	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	16.955.013,72	16.955.013,72
7.1 - Despesa operacional (Insumos Farmacos)			56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	56516,71	678.200,55	678.200,55
7.2. Despesa Operacional Insumo Medicinal																	0,00	0,00
Despesa com Investimentos																	0,00	0,00
8. Equipamento			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1 - Material de Consumo																	0,00	0,00
8.2 - Substituição																	0,00	0,00
9. Melhorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1 - Material de Consumo																	0,00	0,00
9.2 - Substituição																	0,00	0,00
10. Investimentos Financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Ampliação de Atividade																	0,00	0,00
11 - Sub-Total de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL ORÇAMENTO (fixo + variável)	0,00	0,00	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	1.412.317,81	16.955.013,72	16.955.013,72

Planilha P4

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT - Edital nº 002/2023					
PLANILHA 4 - ORÇAMENTO FINANCEIRO ANUAL POR LINHA DE SERVIÇO					
Custeio (custos fixos e custos variáveis)	CUSTO FIXO	Composição percentual	CUSTO VARIÁVEL	Composição percentual	TOTAL DOS CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL)
MORADORES	R\$ 7.934.946,42	50,00%	R\$ 881.660,71	50,00%	R\$ 8.816.607,13
PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR	R\$ 7.934.946,42	50,00%	R\$ 881.660,71	50,00%	R\$ 8.816.607,13
TOTAL¹ (Fixo e Variável separados)	R\$ 15.869.892,84	100,00%	R\$ 1.763.321,42	100,00%	R\$ 17.633.214,26
TOTAL² (Soma do Fixo + Variável)	R\$ 17.633.214,26				
Responsável pelo preenchimento:	Bruno Soares Ripardo				
Cargo:	Diretor Geral				
Data:	02/02/2024				



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

Mediante a análise e avaliação do atendimento das propostas técnicas constantes na planilha do item 7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES RECEBIDAS E ITEM 8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS constantes nos ANEXOS III e IV do Edital, foi apurada a pontuação discriminada na Tabela 06, anexada abaixo.

Conforme determinado no item 8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS, sub item 8.4.1 do Edital, a entidade INVISA atingiu pontuação total maior do que 50 (cinquenta) pontos e alcançou mais de 50% (cinquenta por cento) do total possível em cada um dos CRITÉRIOS (F1, F2, F3)

CHECK LIST - CUMPRIMENTO DO EDITAL

ITEM AVALIADO	INVISA	
	SIM	NÃO
A Comprovação de boa situação financeira da entidade Requerente se dará, mediante análise do balanço patrimonial devidamente assinado pelo responsável técnico e gestor responsável, através de cálculo do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral – ISG e Índice de Liquidez Corrente – ILC; as Entidades que apresentarem resultado menor do que 1,0 (um) em qualquer dos índices (item - 2.5 - I)	X	
Comprovação de Idoneidade Financeira, mediante a entrega de Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura das propostas. (item 2.5 – II).	X	
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (item 2.5 – III.1)	X	
Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual onde for sediada a entidade (item 2.5 – III. 2)	X	
Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a entidade (item 2.5 – III. 3)	X	
Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (item 2.5 – III. 4)	X	
Prova de regularidade com a Fazenda pública do Estado do Espírito Santo, quando a entidade não for sediada neste Estado (item 2.5 – III. 5)	X	
Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (item 2.5 – III.6).	X	
Certidão Negativa de Licitante Inidôneo emitida pelo TCU (item 2.5 – III.7).	X	
ITEM AVALIADO	INVISA	
	SIM	NÃO
Declaração da entidade interessada, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo V (item 2.6 – a).	X	



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando pleno conhecimento do objeto a ser pactuado e de suas condições, conforme modelo sugerido no Anexo VII (item 2.6 – c).	X	
Apresentação do Plano Operacional, que contemple, no mínimo: (item 4.1): a) Discriminação dos serviços de assistência a serem oferecidos aos usuários;	X	
b) Cronograma de implantação dos referidos serviços, discriminados no Anexo técnico I deste Edital;	X	
c) Sistemática econômico-financeira para a operacionalização dos serviços propostos.	X	
O Plano Operacional deverá estar formatado nas planilhas fornecidas pela Secretaria em MS-Excel e deverá ser apresentado em meio eletrônico (CD-ROM ou pendrive), acompanhado por uma via já impressa em papel. As informações adicionais e/ou explicações deverão ser apresentadas em formato de texto podendo ser impresso, mas deverá vir, necessariamente, por meio digital. (item 4.2)	X	
Toda documentação impressa, deverá vir organizada, paginada e preferencialmente, em pasta A-Z (item 4.2 - a). <ul style="list-style-type: none"> ➤ Toda proposta técnica deverá apresentar as informações de forma estruturada, de acordo com os critérios e itens de avaliação constantes no Anexo IV do edital - matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas técnicas do processo de seleção; ➤ A inexistência da documentação acima mencionada será motivo de não obter pontuação naquele item ou critério. 	X	
ITEM AVALIADO	INVISIA	
	SIM	NÃO
Apresentar os recibos de transmissão do SPED referente a Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF), relativo ao exercício anterior, em conformidade com as legislações aplicadas e as instruções normativas da Receita Federal do Brasil (item 4.3 – a)	X	
Ata de eleição e de posse da atual Diretoria Executiva, ou instância equivalente ao órgão de gestão (item 4.3 – b).	X	
Cópia da cédula de identidade (RG) e do cartão de inscrição no CPF/MF dos representantes legais da entidade (item 4.3 – c).*	X	
Experiência na área de Serviço Residencial Terapêutico ou Serviço de Acolhimento Institucional para adultos na modalidade de residência inclusiva casalar ou abrigo institucional no período mínimo de 02 (dois) anos (item 4.3 –d).	X	
Declaração expressa no sentido de que não haverá alterações da proposta de preços decorrente do pagamento de despesa, direta ou indiretamente relacionada com seus encargos sociais e tributários (item 4.3 – e).	X	

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ANEXO IV DO EDITAL

F1.1. ATIVIDADE – AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES – 15 PONTOS	PONTUAÇÃO/ PÁGINA/ENVELOPE		
	Pontuação	Página	Envelope
FLUXOS PARA REGISTROS E DOCUMENTOS DE MORADORES E ADMINISTRATIVOS (ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICA DO ARQUIVO DE PRONTUÁRIOS; MODELOS DE FICHAS, SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E CONTROLE). – 05 pontos	2,5	Paginas 10 a 14	Envelope 2 Vol 1
PROPOSTA ESTRATÉGIAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA – 02 pontos	0,0	Paginas 15 a 20	Env 2 Vol 1
APRESENTAR ROTINAS ADMINISTRATIVAS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS – 03 pontos	0,0	Paginas 21 a 29	Envelope 2 Vol 1



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

APRESENTAR ROTINAS PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – 03 pontos	3,0	Páginas 29 a 38	Envelope 2 Vol 1
APRESENTAR ROTINAS ADMINISTRATIVAS PARA A GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO/ESTOQUE E PATRIMÔNIO – 02 pontos	2,0	Páginas 38 a 72	Envelope 2 Vol 1
TOTAL DE PONTOS F1.1	7,50		
F1.2. ATIVIDADE – AVALIA AS PROPOSTAS DE PROJETO TERAPÊUTICO INSTITUCIONAL – PTI – 29 PONTOS	Pontuação	Página	Envelope
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ARMAZENAMENTO – 01 ponto	0,5	Páginas 86 a 94	Envelope 2 Vol 1
FLUXO PARA ROUPARIA – 01 ponto	1,0	Páginas 94 a 108	Envelope 2 Vol 1
FLUXO DE HIGIENIZAÇÃO – 01 ponto	1,0	Páginas 108 a 125	Envelope 2 Vol 1
FLUXO DE ACESSO A MEDICAÇÕES INCLUSIVE DE ALTO CUSTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO E/OU SUPERVISÃO DA MEDICAÇÃO PRESCRITA, BEM COMO O FLUXO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A AMPLIAÇÃO DA AUTONOMIA DOS MORADORES COM RELAÇÃO AO USO DA MEDICAÇÃO PRESCRITA – 06 pontos	3,0	Páginas 125 a 134	Envelope 2 Vol 1
FLUXO DE RESÍDUOS DE SAÚDE (MATERIAIS BIOLÓGICOS E/OU PÉRFURO CORTANTES) – 01 ponto	1,0	Páginas 134 a 175	Envelope 2 Vol 1
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CUIDADORES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM – 02 pontos	1,0	Página 175 a 181	Envelope 2 Vol 1
DESCREVER AS ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS DA RAPS GARANTINDO O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS MORADORES. – 04 pontos	2,0	Página 181 a 185	Envelope 2 Vol 1
DESCREVER COMO AS AÇÕES PLANEJADAS SERÃO EXECUTADAS. – 03 pontos	1,5	Página 185 a 187	Envelope 2 Vol 1
APRESENTAR PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO INICIAL PARA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. – 05 pontos	5,0	Página 187 a 191	Envelope 2 Vol 1
APRESENTAR UM PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE QUE CONTEMPLE OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, NO QUAL CONSTE PERIODICIDADE DOS ENCONTROS. – 05 pontos	5,0	Página 191 a 198	Envelope 2 Vol 1
TOTAL DE PONTOS F1.2	21,00		
TOTAL DE PONTOS (F1.1 + F1.2)	28,50		
TOTAL DE PONTOS PARA OS ITENS RELACIONANDOS COM AS ATIVIDADES – 44 PONTOS E PESO 03			
F2.1 – QUALIDADE OBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DE EFETIVIDADE DAS AÇÕES, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DOS SERVIÇOS– 6 PONTOS	PONTUAÇÃO		
	Pontuação	Página	Envelope
SUSTENTABILIDADE DO CONTRATO	APRESENTAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS – 03 pontos	3,0	Páginas 206 a 209 Envelope 2 Vol 1
	SISTEMÁTICAS DE APLICAÇÃO DE AÇÕES CORRETIVAS – 03 pontos	3,0	Páginas 221 a 222 Envelope 2 Vol 1



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

TOTAL F2.1		6,00		
F.2.2 QUALIDADE SUBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DE PROMOÇÃO AO PROTAGONISMO DAS PESSOAS ATENDIDAS, SUAS FAMÍLIAS, E PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS E CONTROLE SOCIAL. CONSIDERANDO A GARANTIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – 10 PONTOS		Pontuação	Página	Envelope
PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO	DESCREVER AS ESTRATÉGIAS PARA PROMOVER O PROTAGONISMO DOS MORADORES E A FAMÍLIA, PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS E CONTROLE SOCIAIS – 05 pontos	5,0	Páginas 223 a 229	Envelope 2 Vol 1
TRANSPARÊNCIA	DESCREVER ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO E A IMPLANTAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES – 05 pontos	5,0	Páginas 229 a 237	Envelope 2 Vol 1
TOTAL F2.2		10,00		
TOTAL F2.1 + F2.2 (16 pontos)		16,00		
F3. TÉCNICA – AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE PARA CONDUZIR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS – 40 PONTOS		Pontuação	Página	Envelope
ESTRUTURA DE GESTÃO	Comprovação de experiência da OSS na Gestão de Serviço Residencial Terapêutico ou de Serviço de Acolhimento Institucional para adultos nas modalidades de residência inclusiva, casa lar ou abrigo institucional de no mínimo 02 (dois) anos vale 03 (três) pontos. A partir de 03 (três) anos no limite de 07 (sete) anos de experiência, acrescentará 01 (um) ponto para cada ano de experiência (máximo de 8 pontos caso presente 07 anos de experiência), com comprovação do período e objeto através de declaração do contratante. – 08 pontos.	8,0	Página 238 Páginas 328 a 329	Envelope 2 Vol 1 Envelope 2 Vol2 ANEXO
	Comprovação de Título de Especialização em Gestão Em Saúde do Corpo Diretivo da Sede da OSS. Valendo para cada Membro a Pontuação de 0,5 Pontos por Grupo não Ultrapassando 2(dois) pontos – 02 pontos.	0,5	Página 463 e páginas 500 a 502	Envelope 2 Vol2 ANEXO
	Comprovação de Experiência/Parcerias com Entidades de Ensino em Saúde para Preceptoría, Estágios, Treinamentos e Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa na Área de Saúde Mental e/ou Saúde Coletiva 2(dois) pontos – 02 pontos.	2,0	Páginas 239 a 244	Envelope 2 Vol 1
TOTAL		10,50		
F3. TÉCNICA – AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE PARA CONDUZIR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS – 40 PONTOS		Pontuação	Página	Envelope
ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	QUADRO DE PESSOAL COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO, COM FORMA DE VÍNCULO, HORÁRIO E SALÁRIO. – 2 pontos	2,0	Página 507 a 509	Envelope 2 Vol 2



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

	PROPOSTA DE INSERÇÃO DE UM NOVO MORADOR NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – 2 pontos	2,0	Página 245 a 249	Envelope 2 Vol 1
	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM RELAÇÃO AO NÚCLEO PROFISSIONAL E ATUAÇÃO – 2 pontos	2,0	Página 249 a 293	Envelope 2 Vol 1
	CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE EQUIPE, INCLUINDO REUNIÕES GERAIS E DE REFERÊNCIA POR SERVIÇO - 1 ponto	1,0	Página 293 a 294	Envelope 2 Vol 1
POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA SELEÇÃO DE PESSOAL, CONTRATO DE TRABALHO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 3 pontos	3,0	Páginas 294 a 311 Pag. 304 e Pag. 308	Envelope 2 Vol 1
	REGISTRO E CONTROLE DE PESSOAL E MODELO PARA ESCALAS DE TRABALHO – 2 pontos	2,0	Páginas 311 a 314	Envelope 2 Vol 1
METODOLOGIA DE PROJETOS	APRESENTAR PROPOSTA DE TRABALHO SEGUINDO O ROTEIRO DO EDITAL COM ADEQUADO PLANEJAMENTO, VISÃO DE FUTURO, COM CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO, CUSTOS ESTIMADOS E RESULTADOS FACTÍVEIS – 8 pontos	4,0	n/a	Envelope 2 Vol 1
CERTIFICAÇÃO	Apresentação de certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, dentro da validade, em conformidade com a legislação vigente – 08 pontos	0,0	n/a	n/a
TOTAL F3			26,50	

No julgamento da pontuação da Proposta Técnica, para definição da Nota Técnica (NT), foi considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto alcançado vezes o peso instituído), divididos por 03 (três), conforme fórmula do item 5.4 do Edital:

$$NT = \frac{(F1 \times 3) + F2 + F3}{3} = \frac{45 \times 3 + 16 + 40}{3}$$

Desta forma, o cálculo da Nota Técnica da INVISA correspondeu à:

$$\frac{(F1 \times 3) + F2 + F3}{3} = \frac{(28,50 \times 3) + 16,00 + 26,50}{3} = \frac{128,00}{3} = 42,66$$

Para o julgamento do Projeto foi definido o **Índice Técnico do Projeto - ITP**, conforme item 8.6 do Edital, que consiste no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela maior pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas $ITP = \frac{NT}{MNT}$

$$\text{Índice Técnico do Projeto INVISA} = \frac{NT}{MNT} = \frac{42,66}{42,66} = 1,00$$



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

Foi considerada como maior pontuação de Nota Técnica (MNT) a pontuação da própria INVISA, levando em conta que apenas uma empresa participou o certame.

No julgamento dos Projetos, para a definição da Nota de Preço (NP) foram avaliados os Preços Propostos (PP) pelos participantes do Certame. A Proposta de Menor Preço (MP), realizada pela instituição INVISA, única participante, no valor de **R\$ 17.633.214,27 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e sete reais)**, foi dividida pelos Preços Propostos (PP), conforme fórmula do item 8.7 do Edital: $NP = \frac{MP}{PP}$

$$\text{Nota de Preço da INVISA(NP)} = \frac{17.633.214,27}{17.633.214,27} = \mathbf{1,00}$$

A classificação dos projetos, dada pelo resultado da AVALIAÇÃO, foi realizada segundo item 8.8 do edital e considerou a média ponderada dos projetos e de preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROJETO -> PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS -> PESO = 30

$$\text{AVALIAÇÃO} = \frac{([\text{ITP} \times 70] + [\text{NP} \times 30])}{10}$$

$$\text{AVALIAÇÃO INVISA} = \frac{([1,00 \times 70] + [1,00 \times 30])}{10} = \frac{70 + 30}{10} = \mathbf{10,00}$$

Avaliado ainda, em cumprimento ao item 4.3 do Edital, a apresentação pela INVISA, juntamente com o Plano Operacional, dos itens:

a) Os recibos de transmissão do SPED referente a Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF), relativo ao exercício anterior, em conformidade com as legislações aplicadas e as instruções normativas da receita Federal do Brasil.

b) Ata de eleição e de posse da atual Diretoria Executiva, ou instância equivalente ao órgão de gestão;

c) Cópia da cédula de identidade (RG) e do cartão de inscrição no CPF/MF dos representantes legais da entidade;



SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Comissão de Avaliação e Qualificação das SRTs

d) Experiência na área de Serviço Residencial Terapêutico ou Serviço de Acolhimento Institucional para adultos na modalidade de residência inclusiva casalar ou abrigo institucional no período mínimo de 02 (dois) anos;

e) Declaração expressa no sentido de que não haverá alterações da proposta de preços decorrente do pagamento de despesa, direta ou indiretamente relacionada com seus encargos sociais e tributários (ANEXO X).

5) CONCLUSÃO

Diante do exposto e após análise da documentação apresentada a comissão de seleção, sendo declarada a vencedora da seleção pública a proposta do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, CNPJ: 05.997.585/0001-80**, por atender aos critérios de participação previstos no Edital N° 002/2023 de dezenove(19) de dezembro (12) de 2023.

Após a publicação do resultado da seleção inicia-se o prazo para recurso, conforme itens **10 – PRAZOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** e **ITEM 11 – CRONOGRAMA** do Edital N° 002/2023.

Vitória, 13 de março de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

EDIVA EVA CORREA
Comissão de Seleção

FRANCIELY DA COSTA GUARNIER
Comissão de Seleção

JEANDRI DOS SANTOS PINTO
Comissão de Seleção

JOUBERT DE BARROS
Comissão de Seleção - Coordenador

MARGARETH MARIA DA SILVA
Comissão de Seleção

RICARDO NITZ FUNDÃO
Comissão de Seleção

TELMA PEREIRA SALOMÃO
Comissão de Seleção

YURE PRUDENCIO RUAS XAVIER
Comissão de Seleção

ASSINATURAS (7)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOUBERT DE BARROS
ADMINISTRADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 13/03/2024 16:40:15 -03:00

EDIVA EVA CORREA
CONTADOR - DT
GES - SESA - GOVES
assinado em 13/03/2024 15:13:47 -03:00

JEANDRI DOS SANTOS PINTO
CONTADOR - DT
NECEF - SESA - GOVES
assinado em 13/03/2024 15:29:33 -03:00

TELMA PEREIRA SALOMÃO
ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 13/03/2024 15:19:37 -03:00

YURE PRUDÊNCIO RUAS XAVIER
MEDICO - DT
GEREH - SESA - GOVES
assinado em 13/03/2024 15:17:15 -03:00

FRANCIELY DA COSTA GUARNIER
PSICOLOGO - DT
NEAE - SESA - GOVES
assinado em 13/03/2024 16:35:45 -03:00

MARGARETH MARIA DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GEPORAS - SESA - GOVES
assinado em 13/03/2024 15:29:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2024 16:40:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOUBERT DE BARROS (ADMINISTRADOR - DT - NECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8Q1XX8>